

PORTARIA IGAPREV Nº 48 de 01/08/2025

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 – ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A – NÍVEL VI**, matrícula 9795, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no 42, §§ 4º, 5º e 6º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2025


IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA


Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579